



## PARTE D

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

#### Deliberação (extrato) n.º 637/2014

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 18 de fevereiro de 2014, foi a Dra. Maria do Carmo Saraiva de Menezes da Silva Dias, Juíza Desembargadora no Tribunal da

Relação do Porto, nomeada Inspectora Judicial, em comissão de serviço ordinária, de natureza judicial, por um período de três anos, nos termos dos artigos 53.º, 54.º, n.º 1, 2 e 3, 55.º, 56.º, n.º 1, alínea *a*) e 57.º, n.º 1 do, E. M.J.

4 de março de 2014. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

207668906



## PARTE E

### ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

#### Aviso (extrato) n.º 3450/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com o estagiário Hélder Filipe Pinto de Sousa Carneiro, para a categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, remuneração € 1.373,12, que corresponde ao 1.º escalão, índice 400, com efeitos a 26 de fevereiro de 2014.

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 73.º a artigo 78.º do RC-TFP, aprovado pela lei n.º 9/2008, de 11 de setembro, conjugados com o artigo 12.º a 21.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, o júri do estagiário terá a seguinte composição:

Presidente: Virgínia Cláudia Teixeira Moreira, Administradora; Vogais: Sérgio Filipe Pinto Malta, Especialista de Informática e Francisco Manuel de Aguiar Azevedo Vieira, Técnico Superior.

27 de fevereiro de 2014. — O Presidente, *Paulo José Parente Gonçalves*.

207656367

### ORDEM DOS ADVOGADOS

#### Conselho Distrital de Coimbra

#### Deliberação n.º 638/2014

O Conselho Distrital de Coimbra delibera, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro) e da alínea *x*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 50.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, delegar na Vogal, Dra. Paula Fernando, no que respeita à área dos Agrupamentos de Delegações de Coimbra e Castelo Branco, bem como à área das Comarcas não abrangidas pela delegação de competências nas Delegações, todas as competências que lhe estão cometidas no âmbito do apoio judiciário, quer por força de disposições estatutárias, quer por força da lei de Acesso ao Direito e aos Tribunais (Lei n.º 34/2004, de 29/07, na redação da Lei n.º 47, 2007, de 28 de agosto) e diplomas complementares e regulamentares, nomeadamente:

- 1 — Proceder à nomeação, notificação e substituição de patrono;
- 2 — Apreciar e decidir as justificações apresentadas pela não proposição atempada das ações;
- 3 — Conceder prorrogações de prazo;
- 4 — Proceder à nomeação e notificação de defensor;

Ficam ratificados os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados desde 14 de fevereiro de 2014.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Distrital, *Amaro Jorge*.

207656083

#### Deliberação n.º 639/2014

O Conselho Distrital de Coimbra delibera, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro) e da alínea *x*) do n.º 1 e n.ºs 4 e 5 do artigo 50.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, delegar nas Delegações de Aveiro (área das Comarcas de Albergaria-a-Velha, Águeda, Anadia, Aveiro, Ílhavo, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos), Leiria (área das Comarcas de Leiria e Marinha Grande), Guarda (área das Comarcas de Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, Guarda, Meda, Pinhel, Sabugal, Trancoso, Vila Nova de Foz Coa, Celorico da Beira e Fornos de Algodres) e Viseu (área das Comarcas de Mangualde, Oliveira de Frades, Santa Comba Dão, S. Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Viseu, Vouzela, Gouveia, Nelas, Oliveira do Hospital e Seia) todas as competências que lhe estão cometidas no âmbito do apoio judiciário, quer por força de disposições estatutárias, quer por força da lei de Acesso ao Direito e aos Tribunais (Lei n.º 34/2004, de 29/07, na redação da Lei n.º 47, 2007, de 28 de agosto) e diplomas complementares e regulamentares (cf. alínea *x*) do n.º 1 do artigo 50.º do EOA), nomeadamente:

- 1 — Proceder à nomeação, notificação e substituição de patrono;
  - 2 — Apreciar e decidir as justificações apresentadas pela não proposição atempada das ações;
  - 3 — Conceder prorrogações de prazo;
  - 4 — Proceder à nomeação e notificação de defensor.
- Ficam ratificados os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados desde 14 de fevereiro de 2014.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Distrital, *Amaro Jorge*.

207655913

#### Deliberação n.º 640/2014

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e do n.º 3 do artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (EOA), aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de janeiro, delego, com efeitos imediatos, no Senhor Vice-Presidente do Conselho Distrital de Coimbra, Dr. A. Crespos Couto, bem como nos Vogais do Conselho Distrital de Coimbra, Senhor Dr. Miguel Garrido, Senhora Dra. Marta Ávila e Senhor Dr. Nunes da Costa, as competências que me são conferidas pela alínea *m*) do n.º 1, do artigo 51.º e pelo n.º 4 do artigo 87.º, ambos do EOA, conjugados com o Regulamento de Dispensa de Segredo Profissional (Regulamento n.º 94/2006, de 12 de junho), para decidir sobre os pedidos de dispensa de sigilo profissional.

Ficam ratificados os atos que, no âmbito das competências ora delegadas, tenham sido praticados desde 14 de fevereiro de 2014.

21 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Distrital, *Amaro Jorge*.

207657785